



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 26 | Quinta-feira, 03 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

Niuam Ribeiro
Vice-Prefeito

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Gestão

Air Praeiro Alves
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Antenor de Figueiredo Neto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Elis Regina Prates
Secretária Municipal da Mulher - Interina

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Inovação e Comunicação

Silvia Andreato
Secretária Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Simone Emília Cavasin Neves
Secretária Municipal de Planejamento - Interina

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Débora Marques Vilar
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Iracilda Maria Dantas de Campos
Secretária Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Wanderson Arruda de Oliveira
Controlador-Geral do Município

Anderson Carvalho de Matos
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos Delegados De Cuiabá

Célio Rodrigues da Silva
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito.....	01
Decreto.....	01
Secretarias.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	05
Portaria.....	05

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 8.240 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6, da LEI Nº 6505 de 13 de Janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
289	11101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	200.000,00
Total		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	S	339039	0100000000	200.000,00
TOTAL								200.000,00

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
08	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	339039	0100000000	200.000,00
TOTAL								200.000,00

DECRETO Nº 8.239 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.505, de 13 de Janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
286	06602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	3.500.000,00
Total			3.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por excesso de arrecadação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
09	272	0018	2164	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO	S	319001	0151000000	3.500.000,00
TOTAL								3.500.000,00

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL	0,00

DECRETO Nº 8.238 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.505, de 13 de janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.545.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
285	06602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	1.545.000,00
Total			1.545.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	317170	0152000000	10.000,00
09	272	0018	2164	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO	S	319001	0151000000	1.535.000,00
TOTAL								1.545.000,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	319113	0151000000	40.000,00
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	319011	0151000000	400.000,00
09	272	0018	2164	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO FUNDO FINANCEIRO	S	339098	0151000000	230.000,00
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	447170	0152000000	10.000,00
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	317170	0151000000	50.000,00
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	447170	0151000000	50.000,00
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	337170	0151000000	50.000,00
04	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	S	339039	0151000000	715.000,00
TOTAL								1.545.000,00

DECRETO Nº 8.237 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.505, de 13 de janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 495.325,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
287	32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	495.325,00
Total			495.325,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	F	339093	0100000000	495.325,00
TOTAL								495.325,00

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL	0,00



04	422	0014	2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS	F	339030	0100000000	75.000,00
				MUNICIPAIS				
04	422	0014	2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS	F	339039	0100000000	420.325,00
				MUNICIPAIS				
TOTAL								495.325,00

DECRETO Nº 8.236 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.505, de 13 de janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
294	32101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	300.000,00
Total		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	F	339093	0100000000	300.000,00	
TOTAL								300.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	0100000000	300.000,00	
TOTAL								300.000,00	

DECRETO Nº 8.235 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.505, de 13 de janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
293	32101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	200.000,00

Total	200.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	F	339093	0100000000	200.000,00	
TOTAL								200.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319094	0100000000	200.000,00	
TOTAL								200.000,00	

DECRETO Nº 8.234 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.505, de 13 de janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 35.283,01 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e um Centavo), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
292	32101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	35.283,01
Total		35.283,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
06	181	0020	2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	F	339093	0100000000	35.283,01	
TOTAL								35.283,01	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				



FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319096	0100000000	35.283,01
TOTAL								35.283,01

DECRETO Nº 8.233 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , da LEI Nº 6505 de 13 de Janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
296	11101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	98.000,00
Total		98.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
08	122	0014	2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	S	339030	0100000000	98.000,00	
TOTAL								98.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
08	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	S	339036	0100000000	6.000,00	
08	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	S	339039	0100000000	60.000,00	
08	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	S	339014	0100000000	12.000,00	
08	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	S	339033	0100000000	10.000,00	
08	122	0014	2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	S	339030	0100000000	10.000,00	
TOTAL								98.000,00	

DECRETO Nº 8.232 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6505 de 13 de Janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
------	----------------------	--------------------

288	15101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	2.200.000,00
Total			2.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por transposição, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
04	122	0014	2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	319011	0100000000	2.200.000,00	
TOTAL								2.200.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
15	451	0004	1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	F	449051	0190000000	2.200.000,00	
TOTAL								2.200.000,00	

DECRETO Nº 8.230 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 6º, da Lei Nº 6.505, de 13 de janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
290	23101 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	13.000,00
Total		13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
16	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	449052	0100000000	13.000,00	
TOTAL								13.000,00	

ANEXO II

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				



FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
16	122	0014	2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	449052	0100000000	13.000,00
TOTAL								13.000,00

DECRETO Nº 8.229 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a LEI Nº 6505 de 13 de Janeiro de 2020, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o

valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
295	11601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
08	244	0006	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	339039	0100000000	1.000.000,00	
TOTAL								1.000.000,00	

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
08	244	0006	2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	335043	0100000000	1.000.000,00	
TOTAL								1.000.000,00	

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 338 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.069.720/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo**, quinquênio (s) 2013/2018, ao (a) servidor (a) **EVANIR CORTES PADILHA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula 1573769, lotado (a) no **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 337/CERAGP/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente aos meses de **JANEIRO, MARÇO, ABRIL, SETEMBRO e OUTUBRO DE 2020**, dos servidores relacionados em anexo único, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

JANEIRO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4877518	JORGE DE CAMARGO NETO	02/01/2017	2
2	4877514	AMANDA GARCIA DE BRITO	02/01/2017	2
3	4877608	JOAO LEOPOLDO BACAN	04/01/2017	2
4	4877508	ANA PAULA COSTA DE CARVALHO	06/01/2017	2
5	4877760	ROBERTO CANDIA	02/01/2017	2
6	4877739	MIRELLE BRAGA TUMELERO	31/01/2017	2
7	4877731	KATIA CRISTINA DO LIVRAMENTO	30/01/2017	2
8	4877746	CLEIDE CONCEICAO DA SILVA	04/01/2017	2

MARÇO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4010713	MARIANA MESQUITA MARINHO	30/03/2009	4
2	4010031	MARIANA SAMITI HAYASHI	31/03/2009	4
3	4010382	SILVIA ROSA ALVES RAMALHO	30/03/2009	4

ABRIL/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	4010988	ROSANA ALICE BARROS SILVA MUNIZ	30/04/2009	4
2	4854764	BRUNA BERTOLI PALMEIRA	11/04/2014	3

SETEMBRO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	1500635	SAURIA CRISTINA OLIVEIRA VARANDA	03/09/1999	8

OUTUBRO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO



1	1967991	ELIDA MARISA MARIAN ALVES	13/10/2005	6
---	---------	---------------------------	------------	---

PORTARIA SMS Nº 336/CERAGP/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas Atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente aos meses de **DEZEMBRO DE 2020**, dos servidores relacionados em anexo único, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

DEZEMBRO/2020				
ITEM	MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO
1	1573812	ADEVAIR TEREZA DA SILVA	11/12/1990	11
2	4877563	ADRIANO BASTOS PINHO	26/12/2016	2
3	4877481	AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR	27/12/2016	2
4	1000580	ALBINA MARIA DA GUIA CORREA	20/12/1996	9
5	4859104	AMANDA DE SOUZA ALVES	17/12/2014	3
6	4877530	ANA LÚCIA DE MELO ALVES	27/12/2016	2
7	1573834	ANA LUIZA DE CAMPOS	01/12/1990	11
8	1961686	ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	06/12/1999	8
9	1573867	ANA MARIA DE SOUZA	20/12/1990	11
10	4877667	ANA PAULA VULPI	28/12/2016	2
11	1573778	ANDREA GEORDANA SOUZA DE ARAUJO	20/12/1990	11
12	1000628	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA	19/12/1996	9
13	1571727	ARNON RODRIGUES PIMENTEL	11/12/1990	11
14	4877520	ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO	26/12/2016	2
15	1000526	AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA	07/12/1996	9
16	1000707	BEIZE ARAUJO E SILVA BRAGA	30/12/1996	9
17	1000611	BENEDITA WALDELICE C DO AMARAL	05/12/1996	9
18	1000609	BENEVAL SOARES DE SIQUEIRA	10/12/1996	9
19	4877509	CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES	30/12/2016	2
20	1000595	CARMITA DOS SANTOS SILVA	11/12/1996	9
21	1571603	CATARINA FERREIRA DE SOUZA	04/12/1990	11
22	1000514	CECILIA DOS SANTOS CARVALHO SERUTTI	04/12/1996	9
23	1573828	CELSO RAMOS FIGUEIREDO	12/12/1990	11
24	4877663	CERVANTES CAPOROSI JUNIOR	26/12/2016	2

25	4877728	CIBELY DO NASCIMENTO SETUBAL	27/12/2016	2
26	1000662	CLARA MARIA BORGES FIGUEIREDO	09/12/1996	9
27	1573823	CLARICE PINTO PEREIRA	01/12/1990	11
28	4877752	CLAUDIA MARIANE SANTANA CAMPOS	30/12/2016	2
29	1573693	DEBORA MARIA DOS REIS ALVES	01/12/1990	11
30	1573697	DEIZE DE SOUZA	03/12/1990	11
31	1000587	DEVANIL FERREIRA FORTES	13/12/1996	9
32	1000606	DILSON MARTINS E SILVA	09/12/1996	9
33	1571602	DIRCE MARIA CARVALHO DE CAMPOS	03/12/1990	11
34	1573901	DIVINO RODRIGUES CARVALHO	18/12/1990	11
35	1573699	DJALINA VIEIRA ASSUNCAO	01/12/1990	11
36	1573656	DOUGLAS SALDANHA PEREIRA	01/12/1990	11
37	1000474	DULCINEIA REGINA DE PAULA	10/12/1996	9
38	1000607	EBENILZA SEBASTIANA GONCALVES DOS SANTOS	11/12/1996	9
39	1000613	EDECY ALENCASTRO DE SA	09/12/1996	9
40	1574411	EDNIL LIBANIO DA COSTA	28/12/1990	11
41	4877555	ELAINE PATRICIA SOUZA SILVA	26/12/2016	2
42	1000476	ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA	03/12/1996	9
43	1000612	ELI CLARA FERREIRA DA SILVA	04/12/1996	9
44	1000660	ELIANA FIGUEIREDO SILVA	04/12/1996	9
45	1000649	ELIANE ARAUJO PEREIRA DA SILVA	17/12/1996	9
46	1000579	ELIZABETH GOMES DOS SANTOS BEZERRA	11/12/1996	9
47	1000570	ELIZAMAR PEREIRA SANTANA	23/12/1996	9
48	4877519	EMILLY BRUEHMUELLER BORGES MARÇAL	27/12/2016	2
49	4877531	EMILY RODRIGUES GUARIM STROBEL	26/12/2016	2
50	1571599	ENEDINA BENEDITA DE SANTANA	04/12/1990	11
51	1571730	ERENIR FERREIRA CURADO	06/12/1990	11
52	4877505	ERICA ZATTAR RIBEIRO	26/12/2016	2
53	1000581	ESTER GALVAO DA CRUZ	09/12/1996	9
54	1000511	EUNICE PEREIRA DE LIMA	03/12/1996	9
55	1000509	EUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA	11/12/1996	9
56	1571738	EVA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	11/12/1990	11
57	1573752	EVANILDES SANTANA DE ALMEIDA ROSA	01/12/1990	11
58	1573769	EVANIR CORTES PADILHA	14/12/1990	11
59	2573889	EVARISTA DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	03/12/1990	11
60	1000675	FREDERICA DE CASSIA TEIXEIRA RABELO MACHADO	02/12/1996	9
61	1573753	GERALDO MESSIAS SANTOS DA SILVA	01/12/1990	11
62	1000464	GIRSE MORAES SANTOS	01/12/1996	9
63	1573706	GLORIA CONCEICAO BARBOSA	17/12/1990	11



64	1000665	GONCALINA MARTINS MOREIRA	04/12/1996	9
65	1000615	HADID RODRIGUES DOS SANTOS	04/12/1996	9
66	1000614	HILTON ROSA DA SILVA	04/12/1996	9
67	1000666	HOMERO QUINZANI	03/12/1996	9
68	1000644	ILDA GLORIA PEREIRA	18/12/1996	9
69	1000633	IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19/12/1996	9
70	1000670	IVETE LOURDES PANAZZOLO	03/12/1996	9
71	2571723	JACIARA DALVA DE MORAES	03/12/1990	11
72	1571676	JAIR GIMENES MARRA	01/12/1990	11
73	1573865	JOAO GOMES DE MIRANDA	28/12/1990	11
74	1000680	JOAO OLIVEIRA ROCHA	02/12/1996	9
75	1000650	JORGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	17/12/1996	9
76	4877673	JUREMA RODRIGUES LARA	28/12/2016	2
77	1000510	JUSELITA SOUZA ALVES	04/12/1996	9
78	1000519	KATIA CILENE CORDEIRO	02/12/1996	9
79	1000635	KATIA MEIRE AMORIM RODRIGUES	30/12/1996	9
80	4877609	KEILA MARIA BATISTA	27/12/2016	2
81	1000586	KELLY FRANCISCA MENDES	13/12/1996	9
82	1000708	LOACI MARIA DOS REIS LUIZ	30/12/1996	9
83	1573866	LUCIO DIAS DA SILVA	13/12/1990	11
84	4877515	LUCYANE MARQUES LUZ	30/12/2016	2
85	4877753	LUDMILLA LUZIA PIRES AMARAL RESENDE	26/12/2016	2
86	1000659	LUIZ ANTONIO GAUDENCIO FARIA	04/12/1996	9
87	1000507	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO	02/12/1996	9
88	1573818	MARCIA DE CARVALHO COELHO	06/12/1990	11
89	1000585	MARCIA GLORIA DUARTE QUEIROZ	13/12/1996	9
90	1000544	MARCIA HELENA L G MOREIRA	01/12/1996	9
91	1961685	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	03/12/1999	8
92	1574343	MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES	06/12/1990	11
93	1571592	MARIA BENEDITA DA SILVA	03/12/1990	11
94	1573694	MARIA DA TRINDADE MOREIRA	01/12/1990	11
95	1000761	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA	06/12/1996	9
96	1000485	MARIA DE FATIMA SANTOS PERES	01/12/1996	9
97	1000667	MARIA JOSE DOS REIS	03/12/1996	9
98	4877606	MARIA NAZARE GAIVA MATTOS	26/12/2016	2
99	1961684	MARIA NEUSA RODRIGUES	06/12/1999	8
100	1961683	MARIA ROSANGELA SANTOS	09/12/1999	8
101	1000676	MARIA RUTH CANDIDA DA SILVA COSTA	02/12/1996	9
102	4877605	MARICELIA ARRUDA DE ALMEIDA SILVA	26/12/2016	2

103	1000630	MARILANDO MESSIAS BARROS	19/12/1996	9
104	1000576	MARILZA TEREZA OURIVES DE SOUZA	04/12/1996	9
105	1573836	MARIO ANGELO ANGELONI	01/12/1990	11
106	1573894	MARLENE BENEDITA DE AZEVEDO GOES	28/12/1990	11
107	1571673	MARLEY SOUZA CARBONATO	01/12/1990	11
108	1573686	MARLI RIGO	13/12/1990	11
109	1961681	MARY CRISTINA SHIRAISHI	13/12/1999	8
110	4877566	MIRIELEN LOPES DA ROCHA TORRES	28/12/2016	2
111	1000593	MYRIAN MAZZARELO DE OLIVEIRA LOPES	09/12/1996	9
112	1573777	NAZIRA MARIA DE ALMEIDA	26/12/1990	11
113	1573708	NEIRE HELENA ROCHA	07/12/1990	11
114	1000478	NERVINA XISTA DE ARRUDA	03/12/1996	9
115	1573824	NEUSA MARIA LIMA DE SANTANA	01/12/1990	11
116	1571641	NIRLEY DA SILVA CAVALCANTI	03/12/1990	11
117	1573766	ODAIR JANUARIO DA SILVA	05/12/1990	11
118	2573718	OLGA BERLANDA	01/12/1990	11
119	1000577	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12/12/1996	9
120	1573695	PAULO VAZ SOBRINHO	01/12/1990	11
121	1573832	RAIMUNDA ANDRADE CABORA	01/12/1990	11
122	4877657	RENATA SANTOS DE SOUZA MASSONI	26/12/2016	2
123	4877615	RODRIGO DUARTE DE ARRUDA	28/12/2016	2
124	1000605	ROSA MARIA MARTINS	04/12/1996	9
125	1000601	ROSANIA ARAUJO MEIRA	09/12/1996	9
126	1573691	ROSINEIDE DE MEDEIROS OLIVEIRA	14/12/1990	11
127	1000682	RUBENS DIAS DA SILVA	05/12/1996	9
128	1000685	SANDRA MARIA TORQUATO DE AQUINO	20/12/1996	9
129	1000646	SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	18/12/1996	9
130	1571726	SEBASTIAO GOMES MIRANDA	01/12/1990	11
131	4877666	SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO	26/12/2016	2
132	4877678	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	28/12/2016	2
133	4877532	SINARA CARINE ZENI DE SIQUEIRA	26/12/2016	2
134	1000536	SOLANGE PEDROSA R DE AMORIM	03/12/1996	9
135	1000571	SONIA DUARTE MONTEIRO	10/12/1996	9
136	1000674	SONIA HERMENEGILDA DE OLIVEIRA	07/12/1996	9
137	1000864	SOUZINIL JOSE DE SOUZA	05/12/1996	9
138	1961797	SUSANA BALBINO VILELA CAJANGO	07/12/1999	8
139	4877553	TALITHA MARIELA FARAH VASSOLER	28/12/2016	2
140	1573838	TANIA BENICIA RODRIGUES DOS REIS SILVA	03/12/1990	11
141	1000459	TANILEI CARMEM DE MIRANDA	04/12/1996	9



142	1571638	TELMA DE MELLO FURQUIM MARRA	01/12/1990	11
143	1573698	TERESA PEREIRA DA COSTA	07/12/1990	11
144	1000590	TEREZINHA INES PEREIRA JERONIMO	12/12/1996	9
145	4877504	THAIS CARVALHO E SILVA	27/12/2016	2
146	4877561	THAYS DE MORAIS NASCIMENTO	26/12/2016	2
147	1968198	THIAGO IAFELICE DOS SANTOS	03/12/2005	6
148	4877557	VANESSA GUIMARAES CARELLOS VILELLA DOS REIS	27/12/2016	2
149	1000573	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	10/12/1996	9
150	1573701	VIRGINIA DE CARVALHO SOUZA	01/12/1990	11
151	1000556	WALDERSON RODRIGUES DA SILVA	02/12/1996	9
152	1968271	WILSON DA SILVA COSTA	12/12/2005	6
153	4858296	WISSEM KHALIL	19/12/2014	3
154	1000656	ZILDA TEREZINHA DE SOUZA	18/12/1996	9
155	1000546	ZIRLEY MARIA DA SILVA	12/12/1996	9

PORTARIA SMS Nº 335 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.061.413/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **apostilamento de nome** ao(a) servidor(a) **Leda Márcia dos Santos Quintino**, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 4010241, lotada no PRONTO SOCCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, passando a se chamar **LEDA MÁRCIA QUINTINO DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 334 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.066.497/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2004/2009; 2009/2014 e 2014/2019, ao (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO CASTANHO FARIA** ocupante do cargo AUXILIAR MUNICIPAL, matrícula 1564449, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 333 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal

nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.070.539/2020-1;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **apostilamento de nome** ao(a) servidor(a) **Andrea Saldanha Pereira Monçalves**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, matrícula 1965899, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a se chamar **ANDREA SALDANHA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 332 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.626/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **CLAUDINETE DE ARAUJO SANTANA** ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866796, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 331 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.085.625/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **SANNY FERREIRA ROSA** ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866871, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 330 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.083.907/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **ROSENI BARBOSA DA CRUZ** ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866752, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.



Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 329 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.084.305/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **IZABEL APARECIDA LOPES RODRIGUES** ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866700, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 328 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.083.006/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **LUIZA ROSA SANTOS PORTELA** ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula 4868662, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 327 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.083.905/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **APARECIDA GRACIELA DA CRUZ** ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866776, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 326 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá

delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.083.896/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **CRISTIANY GISELY DE SOUZA** ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866817, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 325 CERAGP/2020

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo Nº 00.083.898/2020-1 e Parecer Jurídico nº 247/GAB/PAAL/PGM/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir **Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo**, quinquênio (s) 2015/2020, ao (a) servidor (a) **EDINA PLACIDO DE JESUS** ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4866753, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2020.

OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 163/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.068.894/2020-1 e 205/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) **ELISIO NUNES DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 1578804, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 200/2009;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 28/09/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 162/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.066.855/2020-1 e Análise Técnica177/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:



Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MIRTES GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA NEVES DORILEO, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula 4883048, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 209/200;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 21/09/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 160/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.069.863/2020-1 e 189/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MARIA DO ESPIRITO SANTO SARDINHA COSTA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1575417, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 01/10/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 159/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.064.514/2020-1 e 159/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CLOMIDIA LEA DA SILVA BARROS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1563720, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 14/09/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 158/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições

legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.064.047/2020-1 e 157/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000157, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 10/09/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 156/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.066.814/2020-1 e 156/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ANGELINA MARIA DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000201, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 21/09/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 155/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.056.843/2020-1 e 158/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) MIRACI RODRIGUES DE DEUS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000052, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 13/08/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

**OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 154/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.063.327/2020-1 e 140/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) BEIZE ARAUJO E SILVA BRAGA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000707, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 08/09/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 153/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.063.818/2020-1 e Análise Técnica 140/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GREICY RAQUEL DA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4017696, **da Classe C para Classe D**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 10/09/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 152/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.062.369/2020-1 e 162/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) GLAUCE MARIA MONTES DE NOVAIS SOUZA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000620, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei

Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 09/09/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 151/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.061.151/2020-1 e 164/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) ROSANA MARIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000291, **da Classe D para Classe E**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 31/08/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 150/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.061.253/2020-1 e;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) SIMONE FERNANDES R DE MORAES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EM EXTINÇÃO), Matrícula 1000326, **da Classe para Classe**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: . REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 148/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.056.529/2020-1 e 169/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:



Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) NARA SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4865934, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 12/08/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 147/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.068.907/2020-1 e Análise Técnica170/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) DEBORA ALVES SOARES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 4010012, da Classe A para Classe B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 28/09/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá- MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 146/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.066.167/2020-1 e 155/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Indeferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JOELCIO BENEDITO GUIMARAES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula 1000860, da Classe D para Classe E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 409/2016;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 18/09/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 145/EC/CERAGP/2020

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega

competências para a Secretaria Municipal de Saúde. **CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos - Processo nº 00.061.068/2020-1 e Análise Técnica163/CERAGP/SMS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) CLAUDIA MARIANE SANTANA CAMPOS, ocupante do cargo de MÉDICO, Matrícula 4877752, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Complementar nº 200/2009;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 31/08/2020. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2020.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde